



Instalações Elétricas

Ato de Engenharia	Legislação	Minuta da Declaração	Membros Habilitados (Formação/Categoria)
Responsabilidade Técnica Projeto, Execução e Exploração de Instalações Elétricas Baixas Tensões (BT)	Na sua atual redação: <ul style="list-style-type: none">Lei 14/2015, de 16 de fevereiro;Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;Lei n.º 41/2015, de 3 de junho.	Mais se declara que se encontra na efetividade dos seus direitos como engenheiro, bem como a sua capacidade para exercer os seguintes atos de engenharia: <ul style="list-style-type: none">Elaboração de Projeto de instalações elétricas de serviço particular do tipo C, de acordo com o art.º 19 da Lei 14/2015, de 16 de fevereiro e relativamente a obras das Categorias I, II e III estabelecidas no quadro n.º 1, do Anexo III da Lei n.º 40/2015, de 1 de junho;Execução de instalações elétricas de serviço particular de acordo com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro e com a Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, com exclusão de instalações elétricas do tipo B;Exploração de instalações elétricas de acordo com o artigo 20.º da Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro, com exclusão de instalações elétricas do tipo B.	Engenheiros Eletrotécnicos (ramo energia/ instalações elétricas) N1/N2/ Seniores
Responsabilidade Técnica Projeto, Execução e Exploração de Instalações Elétricas	Na sua atual redação: <ul style="list-style-type: none">Lei 14/2015, de 16 de fevereiro;Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;Lei n.º 41/2015, de 3 de junho.	Mais se declara que se encontra na efetividade dos seus direitos como engenheiro, bem como na sua capacidade para exercer as seguintes funções: <ul style="list-style-type: none">Elaboração de Projeto de instalações elétricas de acordo com o art.º 19º da Lei 14/2015, de 16 de fevereiro, e da Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, relativamente a obras da Categoria I e II estabelecidas nos quadros n.º 1 e n.º 2 do Anexo III da Lei n.º 40/2015.Execução de instalações elétricas de acordo com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro e com a Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, relativamente a obras da 4.ª Categoria, nas Subcategorias 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4., 10.ª, 11.ª e 12.ª.Exploração de instalações elétricas de acordo com o artigo 20.º da Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro e Anexo II da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, até à potência instalada de 500 kVA e tensão de serviço até 30 KV.	Engenheiros Eletrotécnicos (ramo energia/ instalações elétricas) N1/N2/ Seniores

Ato de Engenharia	Legislação	Minuta da Declaração	Membros Habilitados (Formação/Categoria)
Responsabilidade Técnica Projeto, Execução e Exploração de Instalações Elétricas	<p>Na sua atual redação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei 14/2015, de 16 de fevereiro; • Lei n.º 31/2009, de 3 de julho; • Lei n.º 41/2015, de 3 de junho. 	<p>Mais se declara que se encontra na efetividade dos seus direitos como engenheiro, bem como na sua capacidade para exercer as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Projeto de instalações elétricas de acordo o art.º 19 da Lei 14/2015, de 16 de fevereiro, e Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, relativamente a obras da Categoria, I, II e III estabelecidas nos quadros n.º 1 e n.º 2 do Anexo III da Lei n.º 40/2015. • Execução de instalações elétricas de acordo com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro e com a Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, relativamente a obras da 4.º Categoria, em todas as Subcategorias. • Exploração de instalações elétricas de acordo com o artigo 20.º da Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro. 	Engenheiros Eletrotécnicos(ramo energia/ instalações elétricas) N2/ Seniores
Responsabilidade Técnica Projeto, Execução e Exploração de Instalações Elétricas	<p>Na sua atual redação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei 14/2015, de 16 de fevereiro; • Lei n.º 31/2009, de 3 de julho; • Lei n.º 41/2015, de 3 de junho. 	<p>Mais se declara que se encontra na efetividade dos seus direitos como engenheiro, bem como na sua capacidade para exercer as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Projeto de instalações elétricas de acordo o art.º 19 da Lei 14/2015, de 16 de fevereiro, e Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, relativamente a obras da Categoria, I, II, III e IV estabelecidas nos quadros n.º 1 e n.º 2 do Anexo III da Lei n.º 40/2015. • Execução de instalações elétricas de acordo com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro e com a Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, relativamente a obras da 4.º Categoria, em todas as Subcategorias. • Exploração de instalações elétricas de acordo com o artigo 20.º da Lei n.º 14/2015, de 16 de fevereiro. 	Engenheiros Eletrotécnicos (ramo energia/ instalações elétricas) Seniores

Nota: Engenheiros Eletrotécnicos com formação em outros ramos, podem solicitar o reconhecimento da habilitação, submetendo currículo profissional e académico para análise pelo Colégio de Eletrotécnica.